

Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

Aviso (extracto) n.º 18489/2010

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobça, o procedimento concursal para preenchimento de 5 (cinco) Postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

2.2 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação deste Aviso no Diário da República

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — Serviços de limpeza e outros.

3.2 — Horário:

1 posto de trabalho a 3 horas/dia;
3 postos de trabalho a 2 horas/dia

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora e subsídio de refeição nos termos da lei geral

3.4 — Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2010

4 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Métodos de selecção: considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório: avaliação curricular (*AC*), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (*HAB*) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (*EP*), Formação Profissional (*FP*).

6 — Habilitação Académica de Base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7 — Experiência Profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8 — Formação Profissional (*FP*) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

9 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobça, e entregues presencialmente nestes serviços.

10 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação deste Aviso no Diário da República

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

12 — Composição do Júri:

Presidente: Maria de Fátima peralta de Oliveira Lisboa (Subdirectora)

Vogais efectivos: Adosinda Lurdes Penacho Silva Gomes (Adjunta) e Ema Machado

Carreira Moniz (Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes: Ana Fernanda Pereira Metelo Bento (Assessora) e Maria Fernanda Almeida Mateus (Assistente Técnica)

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos.

14 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos

15 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

Alcobça, 14 de Setembro de 2010. — O Director, António José Oliveira Pinto.

203688177

Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

Aviso (extracto) n.º 18490/2010

O Agrupamento de Escolas Lima de Freitas torna público que se encontra aberto o processo de selecção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de contrato em regime de tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83.º/2009, de 22 de Janeiro, e alínea *e*) do art.º 93.º do RCTFP.

1 — Número de trabalhadores: 6

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

3 — Função: Prestação de Serviços — Serviço de Limpeza e outros

4 — Horário: 3h e 30 m diárias

5 — Remuneração hora: 3,00 € (Três euros)

Subsídio de Refeição: 4,27€/ dia

6 — Duração do Contrato: Até 17 de Dezembro de 2010

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória e experiência profissional comprovada

8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário tipo disponível nos serviços administrativos da Escola), bem como a partir do endereço electrónico www.limafreitas.

org/portal, dirigido à Directora da Escola, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso recepção para a Rua Batalha do Viso, 2904-510 Setúbal.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, das experiência profissional e certificado das acções de formações frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos postos de trabalho a que se candidatam, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte.

9 — Métodos e critérios de selecção: Avaliação curricular e entrevista. A Acta da primeira reunião do júri, da qual consta os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na página da escola na internet, e nas instalações da Escola no discurso dos três Primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no D.R.

10 — Composição do júri:

Presidente: Dina Teresa Mestres Fernandes

Vogais efectivos: João José Silva Costa, Subdirector

Maria José Gouveia Telo, Chefe de Serviços de Administração Escolar

11 — Afixação das listas:

A lista de graduação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da escola e no local de afixação deste Estabelecimento de Ensino

Setúbal, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Dina Teresa Mestre Fernandes*.

203692915

Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

Aviso (extracto) n.º 18491/2010

Torna-se público que se encontra aberto o processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta — 8 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 4 horas (diárias);

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais (m/f);

Remuneração líquida/hora: € 3,00/hora;

Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato;

Duração do contrato: 7 contratos até 30/09/2010 e 1 contrato até 17/12/2010;

Apresentação e formalização da candidatura: mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas, sediado na Escola Básica 2,3 do Monte de Caparica;

Método de selecção: avaliação curricular eventualmente complementada por entrevista;

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; fotocópia do certificado de habilitações literárias; currículo e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional;

Prazo: 27 de Setembro de 2010

Monte de Caparica, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Inês Machado Albuquerque e Castro*.

203691165

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Aviso n.º 18492/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2010.

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 4

3 — Horário de trabalho: 3 postos a 4h diárias, 1 posto a 3 horas diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração ilíquida: 3 €/hora.

7 — Duração do contrato: até 30 de Setembro de 2010.

8 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

9 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitação Académica;

Formação Profissional.

10 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB):

5 — Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;

3 — Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (EP):

10 — Pontos — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

8 — Pontos — de 6 meses a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

6 — Pontos — até 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

3 — Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

2 — Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

1 — Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/ (FP):

8 — Pontos — Com qualificação certificada

4 — Pontos — Sem qualificação certificada

Nota: Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

11 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Avenida General Roçadas, n.º 40, 1170-163 Lisboa.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves (www.aenunogoncalves.net);

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Santos

Vogais efectivos: Paula Maria Santos;

Isabel Alexandra Vardasca

14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

203691432